Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **INDICAÇÃO.** 545 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de faixa de pedestres, na Rua Mathias Nossol, próximo à EBM Prefeito Alfredo Diener, Bairro Serra Alta.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A EBM Prefeito Alfredo Diener está localizada próximo ao encontro das Ruas Mathias Nossol e a Carlos Manoel Linzmeyer.

Para realizar travessias pela Rua Carlos Manoel Linzmeyer, os pedestres contam com a existência de faixa, porém o mesmo não ocorre na Rua Mathias Nossol.

Sendo assim, a população circundante solicita estudos visando a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres, principalmente por conta do movimento escolar.

Esta indicação atende a pedidos de moradores e transeuntes.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 08 de julho de 2025

Cátia GrossKopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CMSBS 08/07/2025 16:22
1502/2025.